



MENSAGEM N.º , DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a ilustre presença de Vossa Excelência e dos demais vereadores que compõem o parlamento municipal para encaminhar o incluso projeto de lei, que dispõe sobre a cerimônia de transmissão do cargo de Prefeito e institui a Chave do Poder Executivo.
2. Como é de conhecimento público, o Município está construindo a nova sede do Poder Executivo, prédio funcional e moderno que abrigará os órgãos da Prefeitura Municipal a partir do próximo ano e cujas obras estão em estágio bastante avançado.
3. A intenção da referida matéria é criar um símbolo desse edifício público, mediante a instituição da chamada “Chave do Poder Executivo”, objeto que será exposto, de forma permanente, em local de destaque no hall de entrada do prédio, como marco temporal de sua construção.
4. Com o intento de evitar que essa simbologia seja materializada em evento isolado, desconexo de algum contexto histórico local, o projeto de lei prevê que a entrega da Chave do Poder Executivo constitua elemento da solenidade de transmissão do cargo de Prefeito, de modo que, para além do marco temporal da construção do novo edifício, será ele também um símbolo da transmissão do cargo, representando a entrega ao novo Chefe do Poder Executivo das chaves de todas as estruturas físicas que funcionam no edifício.
5. Cumpre o projeto, portanto, dois propósitos: 1) servir de marco temporal para a nova sede da Prefeitura; e 2) servir como símbolo da transmissão de cargo do Prefeito em todas as cerimônias em que houver a passagem de um mandatário para outro, nos termos da lei.

A Sua Excelência a Senhora
NOELY MARIA MACHADO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Natalândia
Nesta



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG



6. São essas, senhora Presidente, as razões que nos motivam a submeter a apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação.

Atenciosamente,


GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito